



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DPF/RPO/SP

NA PRESENTE DATA, 09/04/2021, PERANTE ERICA PRICILA ROSA, MATRÍCULA Nº 20873, COMPARECEU O(A) IMIGRANTE CONSTANCE FANNY MARIE MADELIN, FILIAÇÃO 1 CLAUDE DIDIER MADELIN E FILIAÇÃO 2 DANIELE PETIT, NACIONALIDADE FRANÇA, NASCIDO(A) EM 20/12/1996, SEXO FEMININO, SENDO NOTIFICADO DO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO POR:

INDEFIRO COM BASE NO DECRETO N 99199, 20 NOV DE 2017 E PORTARIA INTERM. N7/2018, OS QUAIS NAO ADMITEM ATIVIDADE DE ENSINO NA MODALIDADE A DISTANCIA COMO FATOR JUSTIFICANTE A AUTORIZACAO/RENOVACAO DE RESIDENCIA PARA FINS DE ESTUDO, UMA VEZ QUE E POSSIVEL SUA REALIZACAO EM OUTRO PAIS.

FICA NESTE ATO TAMBÉM NOTIFICADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECURSO DESTA DECISÃO, CASO QUEIRA, NOS TERMOS DO ART. 134 DO DECRETO 9199/2017.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Erica Prícila Rosa.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ERICA PRICILA ROSA

ASSINATURA DO NOTIFICADO
CONSTANCE FANNY MARIE MADELIN